



PORTARIAS

PORTARIA 434/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 19 de agosto de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Edson Carvalho Ferreira (Edinho Combate ao Câncer):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
José Francisco Gonçalves.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 14 de agosto de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 435/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 18 de agosto de 2025, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Conrado Augusto Ferreira de Oliveira (Professor Conrado):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Christiano Lamar Dourado.

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 18 de agosto de 2025, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete do Vereador Conrado Augusto Ferreira de Oliveira (Professor Conrado):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06
Christiano Lamar Dourado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 14 de agosto de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 436/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 18 de agosto de 2025, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete da Vereadora Liza Fernandes Prado:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Rafael Patrici Nazar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 14 de agosto de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 437/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 19 de agosto de 2025, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Conrado Augusto Ferreira de Oliveira (Professor Conrado):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Sâmia Dutra Lopes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 18 de agosto de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

CONTRATAÇÕES

ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO - PUBLICAÇÃO

Publicado: Jornal "O Legislativo" Ano XX nº 3933, 14 de agosto de 2025.

Objeto: Aquisição de Plataforma de Trabalho Aéreo tipo Unipessoal Mastro Único

ONDE SE LÊ:

DATA: 10/09/2025 - Quarta-feira.

HORÁRIO: 13:30 Horas (Horário de Brasília/DF).

SITE: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

LEIA-SE:

ONDE SE LÊ:

DATA: 10/09/2025 - Quarta-feira.

HORÁRIO: 08:30 Horas (Horário de Brasília/DF).

SITE: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Uberlândia, 18 de agosto de 2025.
Suê Castilho
Pregoeiro

ATAS

RESUMO DA ATA DA 6ª REUNIÃO DO 7º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM OITO DE AGOSTO DE 2025

SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2º Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. **ABERTURA:** Ao oitavo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, sexta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** 01) Projeto de Lei nº 523/25 que Institui a Semana da Doação de Livros no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Jair Ferraz; 02) Projeto de Lei nº 525/25 que Fica instituído no município de Uberlândia o Congresso Convictos ADMP, a ser comemora-

do, anualmente, na primeira semana do mês de agosto, de autoria do Vereador Neemias Miquéias; 03) Projeto de Lei nº 526/25 que Institui no calendário oficial de eventos do município de Uberlândia, a “Semana da Árvore” e dá outras providências, de autoria do Vereador Jair Ferraz. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR: Projeto de Lei nº 524/25 que Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Morada Nova, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça. COMISSÃO ESPECIAL: Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Carrijo e Ivan Nunes, para emissão de parecer aos projetos: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 76/25 que Concede Título de Cidadania Uberlandense para Euclélia Pádua Santos Borges, de autoria do Vereador Pezão do Esporte; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 77/25 que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Fernando Breno Valadares Vieira, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 5ª Reunião do 7º Período da 1ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovadas as indicações nºs 1634 a 1905/25. Foram aprovadas as moções nºs 449, 450/25. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 457, 458/25. Foram aprovados os requerimentos nºs 20263 a 20265/25. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei nº 260/25 que Torna obrigatória a destinação preferencial de assentos para idosos, gestantes, lactantes, pessoas acompanhadas por criança de colo e pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida nos estabelecimentos que menciona, de autoria do Vereador Carrijo, aprovado por maioria simples simbólica. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 7ª Reunião do 7º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 11 de agosto de 2025, segunda-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

LIZA PRADO

1ª Secretária

RESUMO DA ATA DA 7ª REUNIÃO DO 7º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM ONZE DE AGOSTO DE 2025 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2º Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. ABERTURA: Ao décimo primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, segunda-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR: Projeto de Lei nº 527/25 que Declara de utilidade pública o Instituto Educacional Social e de Tecnologia Ambiental Ecociclo, de autoria do Vereador Jair Ferraz. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 528/25 que Reconhece a Feira Livre da Avenida Monsenhor Eduardo como patrimônio cultural imaterial do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Jair Ferraz;

02) Projeto de Lei nº 529/25 que Reconhece a Feira Livre da Avenida José Fonseca e Silva - Bairro Luizote de Freitas como patrimônio cultural imaterial do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Jair Ferraz. COMISSÃO ESPECIAL: Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Carrijo e Ivan Nunes, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 78/25 que Concede Título de Cidadão Honorário a Orleindo do Nascimento, de autoria do Vereador Dr. Igino. DEVOLUÇÃO DE PROJETOS: Foram devolvidos para os autores: 01) Projeto de Lei nº 303/25 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de academias de ginástica, centros esportivos e estabelecimentos similares do município de Uberlândia afixarem cartaz com advertência sobre os riscos do uso de anabolizantes e dá outras providências, de autoria do Vereador Edinho Combate ao Câncer; 02) Projeto de Lei nº 384/25 que Altera a Lei 12.404, de 18 de abril de 2016, que “Estabelece, no âmbito do município de Uberlândia, sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus-tratos aos animais e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Liza Prado. ORDEM DO DIA: Atendendo ao pedido do autor, que não estava presente no Plenário durante a 2ª votação do Projeto de Lei nº 260/25 que Torna obrigatória a destinação preferencial de assentos para idosos, gestantes, lactantes, pessoas acompanhadas por criança de colo e pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida nos estabelecimentos que menciona, de autoria do Vereador Carrijo, o Presidente Zezinho Mendonça determinou o cancelamento da votação. ATAS: Foi aprovada a ata da 6ª Reunião do 7º Período da 1ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovadas as indicações nºs 1906 a 1982/25. Foram aprovados os requerimentos nºs 20266 a 20274/25. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 5/25 que Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 7.324, de 18 de junho de 1999, que “Obriga os estabelecimentos denominados ferros-velhos dedicados à compra e venda de sucata e peças avulsas de veículos automotores a relacionar todas as peças adquiridas e a registrar em livro sua procedência para fins de emissão de nota fiscal”, de autoria do Vereador Abatenio Marques, aprovado com substitutivo nº 1 por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 441/25 que Considera patrimônio cultural imaterial para fins de registro, a Cavalgada Camaru, que abre a Exposição Agropecuária de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho: pedido de vista do Vereador Dr. Igino rejeitado por 06 votos favoráveis, 12 votos contrários, 01 abstenção e 07 ausências; emenda da CLJR aprovada por maioria simples simbólica com votos contrários dos Vereadores Dr. Igino e Prof. Ronaldo; projeto aprovado por maioria simples simbólica com votos contrários dos Vereadores Dr. Igino, Liza Prado e Prof. Ronaldo. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 8ª Reunião do 7º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 12 de agosto de 2025, terça-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

LIZA PRADO

1ª Secretária

RESUMO DA ATA DA 8ª REUNIÃO DO 7º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DOZE DE AGOSTO DE 2025 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. ABERTURA: Ao décimo segundo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, terça-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Projeto de Lei Complementar nº 35/25 que Altera a Lei Complementar nº 747, de 6 de janeiro de 2023, que “Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do município; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o artigo 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão ao plano de benefícios de previdência complementar; e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: Projeto de Lei Complementar nº 36/25 que Institui as Zonas de Urbanização Específica para regularização fundiária, e altera as Leis Complementares nºs 525, de 14 de abril de 2011, e suas alterações, 523, de 7 de abril de 2011, e suas alterações, e 790, de 21 de maio de 2025, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 530/25 que Altera disposições da Lei nº 12.904, de março de 2018, para incluir a isenção aos atletas com deficiência em corridas de rua e eventos ciclísticos realizados por instituições públicas em âmbito municipal, de autoria do Vereador Elinho da Academia; 02) Projeto de Lei nº 532/25 que Dispõe sobre o estabelecimento de medidas protetivas e procedimentos para os casos de violências contra profissionais de saúde no âmbito do município de Uberlândia e estabelece outras providências, de autoria do Vereador Prof. Conrado Augusto. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE POLÍTICA RURAL E ADMINISTRAÇÃO DOS DISTRITOS: Projeto de Lei nº 531/25 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Agronegócio no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e a transferência de recursos no mesmo valor à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA: Projeto de Lei nº 533/25 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Empresa Municipal de Apoio e Manutenção - EMAM no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: 01) Projeto de Lei nº 534/25 que Desafeta do domínio público e autoriza a concessão de direito real de uso do imóvel que especifica ao Instituto SOS Família e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei nº 535/25 que Altera a Lei nº 14.461, de 18 de julho de 2025, e suas alterações, que “Desafeta do domínio público e autoriza a alienação do imóvel que menciona, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; 03) Projeto

de Lei nº 536/25 que Altera a Lei nº 14.456, de 18 de julho de 2025, e suas alterações, que “Desafeta do domínio público e autoriza a alienação do imóvel que menciona, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; 04) Projeto de Lei nº 537/25 que Desafeta do domínio público e autoriza a alienação do imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 7ª Reunião do 7º Período da 1ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovadas as indicações nºs 1983 a 2113/25. Foi aprovada a moção nº 451/25. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 459, 460/25. Foram aprovados os requerimentos nºs 20275 a 20286/25. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 5/25 que Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 7.324, de 18 de junho de 1999, que “Obriga os estabelecimentos denominados ferros-velhos dedicados à compra e venda de sucata e peças avulsas de veículos automotores a relacionar todas as peças adquiridas e a registrar em livro sua procedência para fins de emissão de nota fiscal”, de autoria do Vereador Abatenio Marques, aprovado com substitutivo nº 1 por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 441/25 que Considera patrimônio cultural imaterial para fins de registro, a Cavalgada Camaru, que abre a Exposição Agropecuária de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho, aprovado por maioria simples simbólica. A 2ª Vice-Presidente, Gláucia da Saúde, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 9ª Reunião do 7º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 13 de agosto de 2025, quarta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

GLÁUCIA DA SAÚDE

2ª Vice-Presidente

LIZA PRADO

1ª Secretária

RESUMO DA ATA DA 9ª REUNIÃO DO 7º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM TREZE DE AGOSTO DE 2025 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. ABERTURA: Ao décimo terceiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, quarta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: Projeto de Lei Complementar nº 37/25 que Dispõe sobre a implementação do Programa Federal de Habitação Minha Casa, Minha Vida no município de Uberlândia e revoga a legislação que menciona, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 538/25 que Institui, no âmbito do município de Uberlândia, a “Lei Felca” - Frente de Enfrentamento Local contra a Adultização, dispondo sobre medidas de prevenção, fiscalização, conscientização e penalidades para casos de sexualização infantil, apologia à pornografia infantil e adultização de menores, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Janaina Guimarães; 02) Projeto de Lei nº 539/25 que Institui, no âmbito do município de Uberlândia,

a Semana Municipal de Conscientização e Combate à Adultização Infantil e ao Abandono Digital, e dá outras providências, de autoria do Vereador Prof. Ronaldo. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR: 01) Projeto de Lei nº 542/25 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 955.000,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil reais), e a transferência de recursos, no valor de R\$ 955.000,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil reais) às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei nº 543/25 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) e a transferência de recursos no valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE POLÍTICA RURAL E ADMINISTRAÇÃO DOS DISTRITOS: Projeto de Lei nº 544/25 que Autoriza a abertura de crédito complementar no orçamento da Fundação de Excelência Rural de Uberlândia - FERUB, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E PARADESPORTO: Projeto de Lei nº 545/25 que Autoriza a abertura de crédito complementar no orçamento da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e a transferência de recursos no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL: Projeto de Lei nº 546/25 que Dispõe sobre a Política Municipal de Economia Circular e de Resíduos Sólidos no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA: Projeto de Lei nº 547/25 que Autoriza a abertura de crédito complementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 539.288,00 (quinhentos e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais) e a transferência de recursos no valor de R\$ 539.288,00 (quinhentos e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais) às organizações que menciona, de autoria do Prefeito Municipal. COMISSÃO ESPECIAL: Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Carrijo e Ivan Nunes, para emissão de parecer aos projetos: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 79/25 que Concede Título de Cidadão Honorário à Everton Ribeiro da Silva, de autoria do Vereador Prof. Conrado Augusto; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 80/25 que Concede Título de Cidadã Honorária a Elisa Antônia Ribeiro, de autoria do Vereador Prof. Ronaldo. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 8ª Reunião do 7º Período da 1ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovadas as indicações nºs 2114 a 2203/25. Foram aprovados

os pedidos de informação nºs 461 a 468/25. Foram aprovados os requerimentos nºs 20287 a 20290/25. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 10ª Reunião do 7º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 14 de agosto de 2025, quinta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

LIZA PRADO

1ª Secretária

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO N° 1638/2025 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. RICARDO MAGALHÃES GASPAR

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao Sr. **RICARDO MAGALHÃES GASPAR**.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 18 de agosto de 2025.

MESA DIRETORA

Autoria: Vereador Sérgio Túlio

PDL 91/2025

DECRETO LEGISLATIVO N° 1639/2025 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. ANDERSON FRANCO DAS NEVES

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao Sr. **ANDERSON FRANCO DAS NEVES**.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 18 de agosto de 2025.

MESA DIRETORA

Autoria: Vereador Sérgio Túlio

PDL 86/2025

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3934, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2025 | EDIÇÃO DE HOJE - 04 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br